



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 31/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA

RESOLVE:

3

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, onde em audiências om os Deputados Lejildo Mendes e Cilene Couto pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguaense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente